DECRETO Nº 2.239/2002

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

Considerando, a necessidade de reavaliação dos serviços de atendimento ao público, estabelecendo, se necessário, novos parâmetros para o ano de 2.003,

Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gasto com o custei da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2.002; e, 02 e 03 de janeiro de 2.003.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE DEZEMBRO DE 2.002.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03/12/02

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal